



CNJ determina uniformização da tecnologia de informação em tribunais

O Conselho Nacional de Justiça quer uniformizar o uso de instrumentos de tecnologia de informação nos tribunais de todo o país. A ideia é garantir que as informações sobre processos, incluindo andamento e o teor dos atos judiciais, estejam disponíveis na internet, ressalvadas as exceções previstas em lei. Está prevista, ainda, a integração entre os sistemas das instâncias de primeiro, segundo grau e de tribunais superiores.

Com esse propósito, o CNJ aprovou, na última terça-feira (29/9), uma resolução que estabelece as regras para assegurar o nivelamento da tecnologia de informação no âmbito do Poder Judiciário. A nova resolução atende ainda uma das metas do CNJ de informatizar todas as unidades judiciárias e interligá-las à internet e ao respectivo tribunal.

Caberá aos tribunais criar comissão que direcione e oriente os investimentos nas ações destinadas à tecnologia da informação. Os órgãos judiciais deverão manter em seu quadro de pessoal permanente profissionais da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). A determinação é que os terceirizados dessa área sejam gradualmente substituídos por servidores efetivos. Eles deverão ficar responsáveis pela gerência e atividades estratégicas da área de tecnologia de informação.

Para isso, os tribunais terão que enviar, em até 120 dias da publicação da resolução, um plano de trabalho, com cronograma, que atenda aos requisitos dispostos no documento aprovado no CNJ. O objetivo é que as determinações sejam atendidas até dezembro de 2014. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Conselho Nacional de Justiça.*

Date Created

01/10/2009